



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ
GAB. VEREADOR LUÍS PAULO DE QUEIROZ SILVA-PSD

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ
APROVADO
EM 04/12/2023

REQUERIMENTO Nº 086/2023

Ao Exmo. Sr.

JORGE SOUTO DA SILVA

M/Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, deste Poder, que ora subscreve, hasteado no Artigo 160, item II, e art.80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz do Estado do Pará, **REQUER**, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa Legislativa, solicitando que após os fatos expostos delibere favorável.

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto de Moz - Pa

Protocolo nº 08.12/2023

Hora 10:50

Assinatura Luís Paulo de Queiroz Silva

PEDIDO REQUERIDO:

A concessão de Título de Cidadão Honorífico ao ilustríssimo senhor Lauriano Silves, com base no Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, em consonância com os artigos 201§1º e 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva homenagear o Srº Lauriano Silves. O empresário chegou neste município de Porto de Moz no ano de 2009, investiu no ramo de Panificação, e desde então vem contribuindo auxiliando na geração de emprego e com o desenvolvimento do Município.

São por esses relevantes motivos prestados ao município, que o Poder Legislativo de Porto de Moz por indicação do vereador Luís Paulo de Queiroz Silva reconhece e solicita a concessão do Título de Cidadão Porto-mozense por sua história e dedicação a serviço do povo porto-mozense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto de Moz, 30 de novembro de

2023

LUÍS PAULO DE QUEIROZ SILVA

VEREADOR – PSD